



## PARECER CONCLUSIVO 2022

Parecer conclusivo conforme Instrução Nº 01/2020....Artigo 200 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OSC	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada
Termo de Fomento	Nº 05/2018
1º Apostilamento de Prazo nº 05/2018	03/01/2021 à 31/12/2021
2º Apostilamento de Prazo nº 05/2018	03/01/2022 à 31/12/2022
3º Apostilamento de valor nº 05/2018	01/04/2022 à 31/12/2022
Vigência total	03/01/2018 a 31/12/2022
Processo Administrativo 2022	Nº 1.307/2022
Período de Pagamento	Janeiro a Dezembro de 2022
Valor empenho 2022/05	R\$ 570.393,60
Valor empenho 2022/1827	R\$ 256.686,40
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 2.757,50
Saldo remanescente exercício 2021	R\$ 22.645,80
Total disponível no exercício	R\$ 852.483,30
Valor total das despesas	R\$ 850.470,34
Sobra de recurso devolvida ao órgão Público	R\$ 2.012,96
Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

### **1 – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;**

A Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, também designada sob o nome fantasia Cidade dos Meninos, é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente, com finalidade preponderante de assistência social, que terá duração por tempo indeterminado, tem sua sede em Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Batávia, nº 280, Parque Novo Oratório, CEP 09260-020 sob o CNPJ Nº 57.542.175/0001-06.

Tem por finalidade estatutária:

Artigo 3º: A Cidade dos meninos atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentos, às seguintes diretrizes básicas:

- Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- A promoção de seus atendimentos será destinada especialmente a:

a) Crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais;

Artigo 4º: Para a consecução de sua finalidade de relevância pública e social, a Cidade dos meninos no desenvolvimento da atividade educacional atenderá ps requisitos da legislação educacional e atuará no sentido de:



Prestação de Contas		
Parcela	Data	Valor
49	12/04/22	R\$ 47.500,00
50	12/04/22	R\$ 47.500,00
51	14/04/22	R\$ 66.768,00
52	13/05/22	R\$ 66.768,00
53	15/06/22	R\$ 66.768,00
54	18/07/22	R\$ 66.768,00
55	22/08/22	R\$ 72.168,00
56	15/09/22	R\$ 66.768,00
57	14/10/22	R\$ 66.768,00
58	16/11/22	R\$ 66.768,00
59	16/12/22	R\$ 90.918,00
60	16/01/23	R\$ 101.618,00

**4 – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;**

A OSC legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 827.080,00 (Oitocentos e vinte e sete mil oitenta reais). De acordo com a finalidade que se destina o benefício e conforme determina o Termo de Fomento Nº 05/2018, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo Nº 1.307/2022 Volumes 1 ao 6.

**5 – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;**

A OSC aplicou os recursos disponíveis no exercício o valor de R\$ 850.470,34 (Oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) com despesas provenientes do objeto do convênio, sobrando assim o valor de R\$ 2.012,96 (Dois mil, doze reais e noventa e seis centavos), o qual foi devolvido aos cofres públicos.

Folha	Data	Devolução dos rendimentos não utilizados
1.147	05/04/2023	R\$ 2.012,96

**6 – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;**

No decorrer de 2022 a OSC atendeu 100 (cem) alunos da Rede Municipal de Ensino portadores de deficiência física, mental, com condutas atípicas e com altas habilidades intelectuais, auditivas, visuais e TEA (transtornos dos Espectros Autistas) na equoterapia, os alunos foram encaminhados pelo Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação a fim de cumprir o PAPPD – Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de deficiência, com o objetivo de garantir o direito ao atendimento educacional e terapêutico.



## PARECER CONCLUSIVO 2022

Parecer conclusivo conforme Instrução Nº 01/2020....Artigo 200 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OSC	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada
Termo de Fomento	Nº 05/2018
1º Apostilamento de Prazo nº 05/2018	03/01/2021 à 31/12/2021
2º Apostilamento de Prazo nº 05/2018	03/01/2022 à 31/12/2022
3º Apostilamento de valor nº 05/2018	01/04/2022 à 31/12/2022
Vigência total	03/01/2018 a 31/12/2022
Processo Administrativo 2022	Nº 1.307/2022
Período de Pagamento	Janeiro a Dezembro de 2022
Valor empenho 2022/05	R\$ 570.393,60
Valor empenho 2022/1827	R\$ 256.686,40
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 2.757,50
Saldo remanescente exercício 2021	R\$ 22.645,80
Total disponível no exercício	R\$ 852.483,30
Valor total das despesas	R\$ 850.470,34
Sobra de recurso devolvida ao órgão Público	R\$ 2.012,96
Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

### **1 – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;**

A Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, também designada sob o nome fantasia Cidade dos Meninos, é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente, com finalidade preponderante de assistência social, que terá duração por tempo indeterminado, tem sua sede em Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Batávia, nº 280, Parque Novo Oratório, CEP 09260-020 sob o CNPJ Nº 57.542.175/0001-06.

Tem por finalidade estatutária:

Artigo 3º: A Cidade dos meninos atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentos, às seguintes diretrizes básicas:

- Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- A promoção de seus atendimentos será destinada especialmente a:

a) Crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais;



Artigo 4º: Para a consecução de sua finalidade de relevância pública e social, a Cidade dos meninos no desenvolvimento da atividade educacional atenderá ps requisitos da legislação educacional e atuará no sentido de:

- Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino fundamental e o ensino médio, quando possível;
- Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante;
- Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, e beneficentes;

O Termo de Fomento nº 05/2018 foi celebrado com a Prefeitura de Mauá por intermédio da Secretaria de Educação para prestação de serviços na área de atuação da educação infantil, na modalidade de educação especial, para Execução de PAPPD – Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, com a proposta de atendimento a 80 alunos matriculados na Rede Municipal de ensino em Mauá, devido a demanda existente, em 2022 foi acrescentado 20 alunos, totalizando o atendimento a 100 alunos.

**2 – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;**

Nº	Documento	Valor	Data do repasse	Fonte de recursos
49	197939412	R\$ 47.500,00	08/02/22	Tesouro
50	197972944	R\$ 47.500,00	08/02/22	Tesouro
51	202996572	R\$ 66.768,00	07/03/22	Tesouro
52	207950636	R\$ 66.768,00	01/04/22	Tesouro
53	213686751	R\$ 66.768,00	02/05/22	Tesouro
54	218913195	R\$ 66.768,00	30/05/22	Tesouro
55	226201156	R\$ 72.168,00	05/07/22	Tesouro
56	230811072	R\$ 66.768,00	29/07/22	Tesouro
57	239187849	R\$ 66.768,00	09/09/22	Tesouro
58	242872989	R\$ 64.150,40	30/09/22	Tesouro
	242873275	R\$ 2.617,60		
59	245847044	R\$ 90.918,00	16/12/22	Tesouro
60	253114077	R\$ 101.618,00	16/01/23	Tesouro
Total		R\$ 827.080,00		

**3 – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

A OSC (organização da Sociedade civil) comprovou as aplicações dos repasses recebidos dentro da conformidade do Termo de Fomento Nº 05/2018, não houve irregularidade nem sanções por ausência de comprovação ou desvio da finalidade.



Prestação de Contas		
Parcela	Data	Valor
49	12/04/22	R\$ 47.500,00
50	12/04/22	R\$ 47.500,00
51	14/04/22	R\$ 66.768,00
52	13/05/22	R\$ 66.768,00
53	15/06/22	R\$ 66.768,00
54	18/07/22	R\$ 66.768,00
55	22/08/22	R\$ 72.168,00
56	15/09/22	R\$ 66.768,00
57	14/10/22	R\$ 66.768,00
58	16/11/22	R\$ 66.768,00
59	16/12/22	R\$ 90.918,00
60	16/01/23	R\$ 101.618,00

**4 – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;**

A OSC legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 827.080,00 (Oitocentos e vinte e sete mil oitenta reais). De acordo com a finalidade que se destina o benefício e conforme determina o Termo de Fomento Nº 05/2018, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo Nº 1.307/2022 Volumes 1 ao 6.

**5 – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;**

A OSC aplicou os recursos disponíveis no exercício o valor de R\$ 850.470,34 (Oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) com despesas provenientes do objeto do convênio, sobrando assim o valor de R\$ 2.012,96 (Dois mil, doze reais e noventa e seis centavos), o qual foi devolvido aos cofres públicos.

Folha	Data	Devolução dos rendimentos não utilizados
1.147	05/04/2023	R\$ 2.012,96

**6 – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;**

No decorrer de 2022 a OSC atendeu 100 (cem) alunos da Rede Municipal de Ensino portadores de deficiência física, mental, com condutas atípicas e com altas habilidades intelectuais, auditivas, visuais e TEA (transtornos dos Espectros Autistas) na



equoterapia, os alunos foram encaminhados pelo Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação a fim de cumprir o PAPPD – Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de deficiência, com o objetivo de garantir o direito ao atendimento educacional e terapêutico.

Em 2022 a OSC realizou o trabalho de forma presencial, repetindo os protocolos da pandemia do novo Corona vírus, visto que o trabalho é realizado na maioria das vezes de forma individual. Considerando papéis fundamentais da Instituição, que é facilitar a inclusão e contribuir para um melhor desenvolvimento educacional e psicomotor dos alunos praticantes, sendo este, através do ensino, melhorar o comportamento e as habilidades motoras, que foram proporcionadas através do tratamento em equoterapia. Bem como o acolhimento aos alunos e seus familiares, com atendimento humanizado para aplicar os conhecimentos técnicos com sensibilidade e afetividade.

A equoterapia é um método terapêutico educacional, que utiliza o cavalo numa abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiências, facilitando a organização do esquema corporal, a aquisição do esquema espacial, desenvolvendo a estrutura temporal, aguçando o raciocínio e o sentido de realidade, proporcionando e facilitando a aprendizagem da leitura, da escrita e do raciocínio lógico, na tentativa de aumentar a cooperação e a solidariedade, minimizar os distúrbios comportamentais, promover a autoestima e a segurança, facilitar e acelerar os processos de aprendizagem, utilizando o cavalo como agente facilitador nos ganhos físicos, emocionais e sociais.

As atividades realizadas, também auxiliam nas questões de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia, a fim de colaborar no processo de ensino aprendizagem.

O atendimento teve cuidados específicos e avaliação diagnóstica pelos técnicos responsáveis, garantindo assim o atendimento das especificidades dos alunos praticantes, respeitando suas limitações e fragilidades, com o objetivo de reabilitar e devolver a dignidade, visando sua integração na sociedade, facilitando a organização de seu esquema corporal e de sua orientação espacial e temporal, desenvolvendo o equilíbrio psicoemocional, facilitando a adaptação ao meio em que vive.

A execução do objeto do convênio com a Cidade dos meninos, obteve economicidade em relação aos gastos que, se comparados com os custos médios da rede de ensino, uma vez que a conveniada já possui toda a infraestrutura, ficando a cargo do município apenas os custos financeiros das despesas com Recursos humanos, despesas em geral provenientes do objeto do convênio e tarifas bancárias da conta exclusiva para o repasse dos recursos pelo órgão concessor, a fim de atingir os resultados previstos e as metas propostas na política governamental.

## **7 – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento nº 05/2018, atendendo à legislação/regulamentações pertinentes ao objeto do convênio.

## **8 – A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**



A cada repasse concedido a OSC procedeu à contabilização dos recursos, conforme documentos e planilha de gastos encartados nos autos, a Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, apresentou os documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram analisados pela Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Secretaria de Educação e aprovada pela Secretaria de Finanças. A prestação de contas da beneficiária encontra-se regular, os procedimentos de análise das mesmas seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e que dão suporte aos Municípios.

**9 – A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;**

Não se aplica ao objeto do convênio.

**10 – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;**

As notas fiscais e demais comprovantes de despesas foram identificadas de acordo com as especificações acima, e podem ser conferidas no Processo Administrativo Nº 1.307/2022, Volumes 1 ao 6.

**11 – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;**

Visto que houve aplicação dos recursos recebidos nas despesas com pessoal, a OSC apresentou as Guias e DARFs emitidas pelos órgãos competentes, comprovando os referidos pagamentos mensalmente, apresentou também as Certidões negativas de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União, ou seja: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Municipal; Certidão Estadual e Certidão de Débitos Trabalhistas, comprovando assim a regularidade dos recolhimentos, os mesmos foram encartados no presente processo administrativo.

**12 – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

O repasse de recursos à OSC, está na conformidade do que determina a legislação vigente que tem como fundamento a Gestão Pública Democrática, a Participação Social, o Fortalecimento da Sociedade Civil, a Transparência na aplicação dos Recursos Públicos, os princípios da Legalidade, da Legitimidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Economicidade, da Eficiência e da Eficácia, destinando-se a assegurar o reconhecimento da participação social como direito do cidadão, a Solidariedade, a Cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, a promoção e a defesa dos direitos humanos, visto que a OSC tem como finalidade promover educação,



reabilitação e defesa da pessoa portadora de deficiência, independente da sua raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

O centro de Reabilitação e equoterapia conta com um espaço físico adequado e equipe técnica especializada multidisciplinar para atender a demanda encaminhada pelo departamento de educação especial da Secretaria de Educação do Município. A interação com o cavalo desenvolve novas formas de socialização, autoestima e autoconfiança. Este método terapêutico é reconhecido pelo Conselho Federal de medicina e de fisioterapia, e é dentro deste contexto terapêutico que foi desenvolvido o objeto do convênio.

A proposta pedagógica tem como objetivo principal, atender às necessidades educacionais, sejam nas esferas cognitivas ou comportamentais, com o auxílio de terapeutas e condutores para capacitar e motivar os alunos praticantes a exercerem ações específicas na utilização do cavalo, incluindo neste programa o manejo e os cuidados básicos com o animal tais como: alimentação, escovação, entre outros. O cavalo é utilizado como instrumento pedagógico, criando proximidade e vínculo entre ambos, para que haja confiança e evolução no tratamento e desenvolvimento dos alunos.

Nesta parceria verificou-se a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à Organização da Sociedade Civil para a cooperação com o Poder Público, o estabelecimento de mecanismos que ampliaram a Gestão dentro de uma ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, na implementação de atividades e projetos de interesse público de relevância social, para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

**13 – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;**

A Controladoria Geral do Município existe e funciona regularmente sob a responsabilidade das seguintes pessoas:

Nome	CPF	Atuação	Portaria
Adriano Paciente Gonçalves	182.852.158-22	01/01/2022 a 31/12/2025	60.835

**14 – Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver;**

O Técnico do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação, acompanhou todas as fases do desenvolvimento do objeto, realizando visitas para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria. Ao final de cada mês foram emitidos relatórios desses acompanhamentos, os quais foram encartados no Processo Administrativo, bem como relatório governamental da análise da execução do convênio, que compõe os documentos necessários para o fechamento do exercício.



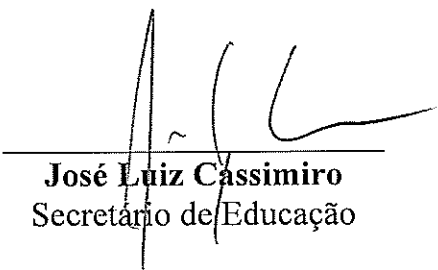
### Conclusão:

A OSC legalmente constituída, na conformidade do Termo de Fomento nº 05/2018 teve como repasse no exercício 2022 o valor de R\$ 827.080,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e oitenta reais), com as aplicações financeiras obteve um rendimento no valor de R\$ 2.757,50 (Dois mil Setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que somado a sobra de valor provisionado do exercício anterior no valor de R\$ 22.645,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 852.483,30 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) aplicou em despesas provenientes do objeto do convênio o valor de R\$ 850.470,34 (Oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), a sobra no valor R\$ 2.012,96 (Dois mil, doze reais e noventa e seis centavos), foi devolvida aos cofres Público conforme demonstrativo de gastos no anexo RP 10.

Na conformidade do Termo de Fomento nº 05/2018. Os documentos comprobatórios foram juntados ao processo administrativo nº 1.307/2022 volumes 1 a 6, não havendo aplicação de qualquer sanção.

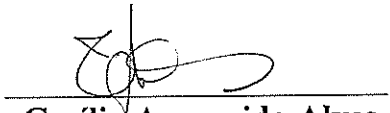
Isto posto, a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada e a Prefeitura Municipal de Mauá, concluiu pela aprovação da presente prestação de contas referentes ao recurso recebido pela OSC.

Mauá, 06 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Nunes Leite Freitas**

Membros da Comissão Especial de Comprovação de Prestação de Contas das entidades conveniadas com o Município de Mauá, instituída pela portaria Nº 11.433 de 05 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Cecília Aparecida Alves**



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

PROCESSO Nº 1.307 / 2022

FOLHA 1.147 RUBRICA

G3380510146180341

05/04/2023 10.19.04

### Debitado

Agência 1557-1  
Conta corrente 125111-2 INST CIDADE M I CR

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2113 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Conta corrente (com DV) 6000710473  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 06.077.020/0001-47  
Nome favorecido SECRETARIA DE EDUCACAO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 40.501  
Valor 2.012,96  
Data transferência 05/04/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB DA2E6D588289A768

Transação efetuada com sucesso por: JE833653 JOSEMAR BERTES MACHADO.


Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

### HISTÓRICO:

Devolução conforme Anexo RP 10 (exercício 2022) – “Demonstrativo de Saldo Financeiro do Exercício”.

  
Cristiane Arigoni da Silva  
Analista Contábil